



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

DECRETO Nº. 110/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração dos servidores públicos municipais em cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento na mesma Lei e considerando o início da sua gestão para o qual foi eleito,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão "ad nutum", em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores designados e em desempenho de funções de confiança da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 30 de dezembro de 2024.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal